



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 661.885

Participante RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS

Responsável VINICIO LUCIANO RODRIGUES

Data e Hora 19/08/2024 15:37

Folha Nº

11

Rubrica

VINICIO LUCIANO RODRIGUES
RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS

Nova Friburgo, 19 de agosto de 2024

PROTOCOLO

ENCAMINHAMENTO

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 022727/2024** Trata-se de projeto de lei encaminhado para ciência e manifestação.

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Após, volte-me.

Contato: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Requerente: MATEUS DE CASTRO

Assunto: OFICIO

Detalhamento: OFICIO

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS -
PROCURADORIA GERAL

Gerado por: vinicioadv@hotmail.com

Página 1 de 1

19/08/2024 15:37



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

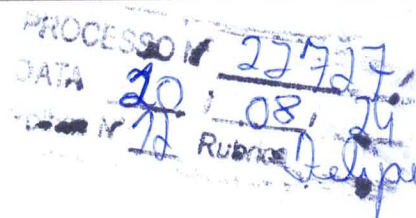


PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº: 22.727/2024

Requerente: Câmara Municipal

Assunto: Proposição Legislativa



Não foram verificadas irregularidades na alteração proposta, haja vista que a Lei Orgânica atribui a competência para tal denominação ao Poder Legislativo, como consta do art. 143, XVIII.

No mais, em consulta ao sistema CESPPO não foi verificada a existência pretérita de legislação atribuindo denominação ao local indicado.

À Secretaria de Gabinete para ciência e eventual manifestação.

Nova Friburgo, 20 de Agosto de 2024.

Victor Valadares Beserra Figueiredo
Assessor Especial Procuradoria Geral
Matrícula 63.630

Victor Valadares Beserra Figueiredo
Assessor Especial da Procuradoria Geral
Matrícula 63.630

Processo nº 22727/2024

Requerente: Câmara Municipal

Objeto: Projeto de Lei Ordinária

Considerando a proposição apresentada no Projeto de Lei Ordinária 386/2024, de autoria da Vereadora Vanderleia Pereira, que dá denominação de Capela Mortuária João de Simas, localizada em Campo do Coelho, 3º Distrito, ao lado do Cemitério João de Simas.

Considerando que a proposição tem por intuito homenagear o Sr. João Simas, que foi por 28 anos funcionário do referido Cemitério.

Considerando o parecer da Douta Procuradoria-Geral, acostado às fls. 12, em consulta ao sistema CESPPO não foi verificada a existência pretérita de legislação atribuindo denominação ao local indicado.

Diante dos considerandos acima, e tendo em vista que a presente proposição não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, mas sim uma iniciativa louvável, **manifesto estar de acordo** ao Projeto de Lei nº 386/2024. **Ressalto**, contudo, que, se necessário, deverão ser realizadas as adequações cabíveis para garantir a plena efetividade da medida.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria-Geral para eventuais providências subsequentes.

Nova Friburgo, 21 de agosto de 2024.



Johnny Maycon
Prefeito

Diante da manifestação do
gabinete, retornem os autos
à Casa Legislativa.

Nova Friburgo, 26/8/2024

Victor Valadares Beserra Figueiredo
Assessor Especial do Procurador Geral
Matrícula: 63.630